



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0268/25, de autoria da nobre Vereadora Amanda Paschoal, que dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta de informações sobre aborto legal nos serviços públicos municipais que atendem vítimas de violência sexual.

Projeto sobre a mesma temática encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0146/25, de autoria do Nobre Vereador Lucas Pavanato, que dispõe sobre afixação de cartazes educativos acerca dos procedimentos de aborto nos locais que 0especifica.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0146/25.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

JANAINA PASCHOAL
Relator